



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 179/2024 – 11 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11826/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **NAYRA FRANÇA DE SANTANA**, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1228900-1, **Licença Para Pleito Eleitoral**, de acordo com a solicitação efetuada no **Processo nº 11826/2024 de 10/06/2024** e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **com início em 05/07/2024 até o dia seguinte ao da eleição.**

Vale resaltar que o (a) servidor tem um prazo de até 07/08/2024, para anexar a certidão de filiação partidária e a comprovação de sua escolha na convenção eleitoral partidária, sob pena de responsabilização funcional.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de junho de 2024.

AMELIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1377299